Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

MENSAGEM Nº 008, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

A SUA SENHORIA O SENHOR
Ver. JOSÉ ALVES DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO LARGO/AL

REGIME DE URGÊNCIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI. AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, informo que o Gabinete do Prefeito do Município de Rio Largo/AL, encaminha para apreciação dessa Casa Legislativa municipal o Projeto de Lei nº 006/2018, que ***"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018 nº 1.781/2017 PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".***

2. A necessidade de propositura do presente Projeto de Lei adveio da identificação, no âmbito do Poder Executivo municipal, de recursos fixados na LOA/2018 definidas por Fonte de Recursos e que precisarão ser executados por Fonte de Recursos diversa da originalmente planejada, tendo em vista a existência hoje de recursos financeiros disponíveis em outras fontes.

3. Tendo vista que a Lei Orçamentária Anual de 2018 – Lei 1.781/2017, em seu art. 4º previu autorização de apenas 10% para suplementação orçamentária, o Remanejamento de dotação é o meio legal e orçamentário mais viável nesse momento, justamente para não afetar os limites de suplementação, uma vez que há recursos previstos porém em Fonte de Recursos diversa da disponível financeiramente.

4. Salientamos que as obras são de extrema importância para o desenvolvimento da Educação no Município, e abrangem um total de 4 Unidades Escolares - LUIGI BALDUCCO, GUSTAVO PAIVA, TEREZA CRISTINA e EDMILSON DE SOUZA – que necessitam de reformas e ampliação para melhoria de atendimento aos alunos, totalizando investimentos na ordem de R$5.589.779,66 (cinco milhões quinhentos e

oitenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), que terão como fonte os recursos oriundos dos Precatórios FUNDEF recebidos pelo Município no ano de 2017.

5. Nesse sentido, o Gabinete do Prefeito do Município de Rio Largo/AL requer a tramitação e apreciação da presente matéria em **REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista a necessidade imediata autorização orçamentária para utilização dos recursos financeiros já disponíveis no Poder Executivo, bem como dos respectivos procedimentos licitatórios homologados.

Atenciosamente,

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

RIO LARGO
IMPLICIDADE E TRABALHO

Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

EMENTA: ***"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018 nº 1.781/2017 PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS. "***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, GILBERTO GONÇALVES DA SILVA, faço sabe que a Câmara Municipal de Rio Largo/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo o **REMANEJAMENTO** de dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual 2018 nº 1.781/2017, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor total de **R$5.600.000,00 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)**, para atendimento ao Projeto 1003 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADE DE ENSINO, INCLUINDO OBRAS DE ACESSIBILIDADE, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0006 – EDUCAÇÃO SE FAZ COM AÇÃO
PROJETO	**1003 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADE DE ENSINO, INCLUINDO OBRAS DE ACESSIBILIDADE**
FONTE DE RECURSOS	0010 – Recursos Próprios
4490.51 – Obras e Instalações	5.600.000,00
TOTAL DA AÇÃO	**5.600.000,00**

Art. 2º Os recursos destinados ao REMANEJAMENTO previsto no art. 1º terão como origem as seguintes dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

ÓRGÃO	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	**1003 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADE DE ENSINO, INCLUINDO OBRAS DE ACESSIBILIDADE**
FONTE DE RECURSOS	0020 – MDE
3390.36	17.292,80
3390.39	317.292,80
4490.51	980.699,70
TOTAL DA AÇÃO	**1.315.285,30**

ÓRGÃO	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	**1004 – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE CRECHES, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DE 06 A 12 SALAS**
FONTE DE RECURSOS	0250 – Outras Receitas Destinada à Educação
3390.36	767.917,32
3390.39	767.917,32
4490.51	1.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO	**2.535.834,64**

ÓRGÃO	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	**1005 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DE 06 E DE 12 SALAS**
FONTE DE RECURSOS	0250 – Outras Receitas Destinada à Educação
4490.51	1.748.880,06
TOTAL DA AÇÃO	**1.748.880,06**

Art. 3º O Remanejamento de Créditos Orçamentários previstos nesta Lei será operacionalizado por meio de Decreto do Poder Executivo, no qual especificará o projeto/atividade, o elemento de despesa e o valor remanejado, tendo como limite máximo os valores constantes do art. 2º.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO

RIO LARGO
SIMPLICIDADE E TRABALHO